

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

MATERIAL COMPLEMENTAR PLANEJAMENTO ESCOLAR – 1º SEMESTRE/2026



1. Registros escolares docentes



Com base na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), são papéis do(a):

a) Unidade de Ensino:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

b) Docente

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

Os papéis acima estão em consonância também com a Deliberação CEETEPS Nº 87/2022, que estabelece o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e demais legislações vigentes, a saber:

Direção	<p>(Deliberação CEETEPS 87, de 28/12/2022)</p> <p>Artigo 20 - O Diretor de ETEC, sem prejuízo de outras constantes em documento próprio do CEETEPS e da legislação, terá as seguintes atribuições:</p> <p>VI- garantir:</p> <p>a) o cumprimento dos conteúdos curriculares, das cargas horárias e dos dias letivos previstos na legislação vigente;</p> <p>XIII- criar condições e estimular experiências inovadoras para o aprimoramento do processo educacional;</p>
Coordenação Pedagógica	<p>(Deliberação CEETEPS 87, de 28/12/2022)</p> <p>Artigo 33 - Caberá a este profissional, além do previsto em documento próprio do CEETEPS, as seguintes atividades:</p> <p>II- promover a formação continuada dos docentes;</p> <p>III- coordenar atividades pedagógicas;</p> <p>IV- orientar ou assistir o docente individualmente ou em grupo;</p>
Coordenação de Curso	<p>(Deliberação CEETEPS 19, de 16/07/2015)</p> <p>II - coordenar o desenvolvimento do trabalho docente, assegurando o alinhamento entre os Planos de Trabalho Docente com o Plano de Curso e Diário de/da Classe, sendo o último em periodicidade semanal;</p> <p>XI - acompanhar o cumprimento das aulas previstas e dadas e das reposições/substituições quando houver, no curso que coordena, informando a Direção regularmente;</p>
Professor	<p>(Deliberação CEETEPS 87, de 28/12/2022)</p> <p>Artigo 104 - São deveres dos membros do corpo docente:</p> <p>I- responder pela aprendizagem dos alunos;</p> <p>V- cumprir integralmente os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;</p> <p>VIII- informar aos alunos, no início do período letivo, sobre o Plano de Trabalho Docente, apresentando as competências, habilidades, metodologia, critérios de avaliação;</p>

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

	<i>XI- manter em dia os seus registros escolares e cumprir os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais, entrega do Plano de Trabalho Docente e demais documentos solicitados;</i>
--	--

1. Plano de Trabalho Docente (PTD)

Quando da elaboração e análise do PTD, deve-se observar:

1.1 Competências; Habilidades; Bases Tecnológicas ou Conhecimentos / Temas: De acordo com o proposto para o componente curricular, no Plano de Curso vigente, da Habilitação Técnica Profissional.

1.2 Procedimentos Didáticos:

Orienta-se que não sejam apontados diversos procedimentos didáticos para uma única quinzena, a ser escolhido, futuramente, no momento da aula. O procedimento didático deve constar no PTD de maneira clara, a fim de que se possa saber qual a metodologia adotada:

- Diversificação das metodologias e estratégias utilizadas; não repetindo os mesmos procedimentos didáticos durante todo o semestre;
- Planejamento (no máximo) quinzenal das ações;
- Estratégias pedagógicas intencionais que proporcionem a evolução progressiva do conhecimento e a interação com os demais componentes curriculares, alinhadas à modalidade de ensino (presencial prático, teórico e/ou com Atividade Não Presencial (ANP));
- Metodologias ativas, inovadoras e interdisciplinares, quando possível.

1.3 Instrumentos de Avaliação e Critérios de Avaliação

A avaliação é uma importante etapa do processo de ensino e de aprendizagem e não envolve apenas o docente e o aluno, mas é uma atribuição também da Equipe Gestora e Pedagógica, conforme previsto na legislação:

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

<p>Direção</p>	<p>(Deliberação CEETEPS 87, de 28/12/2022)</p> <p>Artigo 20 - O Diretor de ETEC, sem prejuízo de outras constantes em documento próprio do CEETEPS e da legislação, terá as seguintes atribuições:</p> <p>V- coordenar o planejamento, execução, controle e avaliação das atividades da escola com o objetivo de garantir a melhoria dos processos;</p>
<p>Coordenação Pedagógica</p>	<p>(Deliberação CEETEPS 20, de 16-07-2015)</p> <p>VI - orientar e acompanhar os docentes na definição de instrumentos diversificados de avaliação, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem</p>
<p>Coordenação de Curso</p>	<p>(Deliberação CEETEPS 19, de 16/07/2015)</p> <p>Artigo 1º - Entende-se por coordenação de curso as ações destinadas ao planejamento, o acompanhamento, a avaliação e o registro das atividades técnicas e pedagógicas dos cursos vinculados ao Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, além da otimização dos recursos disponíveis para os cursos que lhe são afetos.</p>
<p>Professor</p>	<p>(Plano de Curso)</p> <p>A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para as diferentes habilitações profissionais e as respectivas qualificações previstas.</p> <p>Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos, entre outros – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.</p>

No que diz respeito aos instrumentos de avaliação, orienta-se que sejam diversificados e que possibilitem a investigação e o acompanhamento da aprendizagem, visto que devem permitir ao aluno expressar o que aprendeu, deixou de aprender ou ainda necessita ser aprendido. Bimestralmente, devem constar pelo menos 2 (dois) instrumentos de avaliação, mas a Unidade de Ensino tem autonomia para estipular mais de 2 (dois).

Faz-se importante esclarecer que não há obrigatoriedade de prever um instrumento de avaliação por quinzena (exceto nos componentes curriculares com Atividades Não Presenciais - ANP),

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

portanto, ao elaborar o PTD, o professor pode inserir um instrumento de avaliação em uma quinzena e outra não, de acordo com o desenvolvimento das aulas. Os Sistemas Acadêmicos (SIGA / NSA) não travam o envio do PTD nesse caso. O travamento ocorre apenas se o docente não inserir o número mínimo de instrumentos de avaliação para o bimestre.

Diretamente relacionados aos instrumentos de avaliação estão os critérios de avaliação, os quais devem ser expressos de maneira clara e alinhados aos Instrumentos de Avaliação.

Conforme os Planos de Curso vigentes, os tipos de avaliação previstos são:

Tipo de Avaliação	Objetivo	Sugestões de Instrumentos
Avaliação Diagnóstica	Identificar os saberes adquiridos pelo aluno, bem como as lacunas de aprendizagem, servindo como parâmetro para o planejamento docente, por isso, geralmente ocorre no início do processo de ensino e de aprendizagem	Questionários, entrevistas, exercícios, simulações, análise do desempenho anterior do aluno, dentre outros que possibilitem ao professor obter um diagnóstico que permita elaborar ações para atingir os objetivos educacionais esperados
Avaliação Formativa	Acompanhar a construção do conhecimento ao longo do processo formativo, permitindo ao aluno demonstrar seu desenvolvimento e ao professor detectar a adequação das etapas de aprendizagem, dando feedback e reorientando, quando necessário	Observação direta do desempenho, aplicação de provas, participação nas etapas de desenvolvimento de projetos, e outros mais.
Autoavaliação	Promover a reflexão e consciência a respeito do processo de ensino e de aprendizagem ao longo do período. Seu foco é o aperfeiçoamento do processo e a adoção de ações diferenciadas e novas posturas, quando necessárias.	Redação de uma carta para si mesmo, questionário auto avaliativo, dinâmica de grupo que propicie a reflexão pessoal.
Avaliação Cumulativa	Realizar o acompanhamento individualizado do aluno por meio	<i>Portfólio, Webfólio</i> e demais instrumentos avaliativos que

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

	da atribuição de menções ao longo do período letivo (bimestre), avaliando o seu desempenho em cada etapa.	propiciem o acompanhamento individualizado do aluno no dia a dia.
Avaliação Somativa	Visa à promoção do aluno, baseando-se nos resultados parciais alcançados ao longo das avaliações realizadas no período.	

1.3.1 Observação Direta

Ao utilizar a Observação Direta como instrumento de avaliação, devem ser estabelecidos critérios que permitam ao professor acompanhar de forma ativa e contínua as ações, atitudes e habilidades dos alunos durante as atividades, tanto em sala de aula quanto em outras situações educativas, caso pertinente. Esse método de avaliação envolve o monitoramento de como o aluno interage com as bases tecnológicas / objetos de conhecimento, e o professor deverá registrar de forma detalhada todo esse acompanhamento.

Vale reforçar que “Assiduidade” não deve ser utilizada como instrumento de avaliação, pois ela não reflete diretamente o desenvolvimento de competências e habilidades previstas nos planos de cursos vigentes. O próprio regimento interno já estabelece, em seu Artigo 83, que será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares. Portanto, a frequência não deve ser confundida com critérios avaliativos, que devem priorizar o acompanhamento qualitativo e o desempenho acadêmico dos estudantes, considerando a efetiva apropriação das bases tecnológicas / conhecimentos e objetivos propostos.

1.4 Cronograma

Entendido como um mapa temporal, o cronograma deve prever que cada etapa ocorra, no máximo, quinzenalmente. Podendo ser menos dias, mas não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

1.5 Estratégias de Recuperação Contínua

Durante o processo de ensino e de aprendizagem, o professor deve desenvolver metodologia capaz de promover estratégias que contribuirão para compor a síntese do aproveitamento escolar do aluno, identificando as defasagens sob uma perspectiva de análise qualitativa.

A recuperação contínua está regulamentada no Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, conforme disposto na Deliberação CEETEPS nº 87, de 28/12/2022:

Artigo 79 - Ao aluno de rendimento insatisfatório durante o semestre/ano letivo, serão oferecidos estudos de recuperação.

§ 1º - Os estudos de recuperação contínua constituir-se-ão de diagnóstico e reorientação da aprendizagem individualizada, com recursos e metodologias diferenciados, devidamente registrados.

§ 2º - Os resultados obtidos pelo aluno nos estudos de recuperação integrarão as sínteses de aproveitamento do período letivo.

A partir da legislação mencionada, é possível inferir que:

- O aluno tem direito a estudos de recuperação ao longo da oferta do curso;
- Os estudos de recuperação devem ser individualizados, a partir de diagnóstico das dificuldades de aprendizagem do aluno, seguidos do uso de recursos e metodologias diferenciados daqueles utilizados anteriormente pelo professor;
- Os estudos de recuperação devem ser registrados com clareza no Diário de Classe, conforme os procedimentos didáticos estabelecidos pelo professor no PTD, e relacionados aos instrumentos de avaliação diversificados, registrados na Ficha de Desempenho;
- Os estudos de recuperação devem dar oportunidade ao aluno para desenvolver os conhecimentos não adquiridos anteriormente (recuperação da aprendizagem);
- Também, os estudos de recuperação, por meio de instrumento de avaliação, devem oportunizar ao aluno que demonstre a aquisição dos conhecimentos necessários, resultando em um melhor desempenho (recuperação da menção) que deverá integrar a síntese do seu aproveitamento escolar;
- Lembrando que a recuperação contínua não diz respeito a uma única prova aplicada no fim do bimestre, com todo o conteúdo estudado. Se assim o fosse, não faria sentido a palavra “contínua”.

Desta forma, são papéis do(a):

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

Direção	<p>(Deliberação 87, de 28/12/2022, Artigo 20 inciso VI b)</p> <p><i>Garantir: os meios para a recuperação de alunos de menor rendimento e em progressão parcial, seja ela na forma presencial ou virtual.</i></p>
Coordenação Pedagógica	<p>(Deliberação CEETEPS 20, de 16-07-2015, Artigo 1 inciso I e IV)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar e coordenar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, em conjunto com os coordenadores de curso; - Implantar mecanismos que favoreçam a preparação docente quanto ao desenvolvimento das práticas pedagógicas e interpretação dos resultados de aprendizagem dos alunos, por meio de ações que viabilizem a formação e qualificação continuada dos educadores.
Coordenação de Curso	<p>(Deliberação CEETEPS 19, de 16/07/2015, Artigo 1 inciso III)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar e acompanhar a programação das atividades de recuperação e de progressão parcial, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional
Professor	<p>(Deliberação 87, de 28/12/2022 Artigo. 103 inciso IV e IX)</p> <p><i>Considerando que a - oportunidade de recuperação é um direito legal do aluno a mesma deve ser realizada no decorrer do processo avaliativo, considerando o trabalho do professor mediante as dificuldades de aprendizagem do aluno, bem como o uso de instrumento avaliativo diversificado e pertinente para que o aluno possa demonstrar as Competências, Habilidades e Conhecimentos construídos.</i></p> <p><i>São deveres dos membros do corpo docente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer estratégias de recuperação contínua para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos ou aos seus responsáveis legais se menores de idade. - Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação.

Portanto, a recuperação contínua deve contribuir para que o aluno desenvolva as competências e habilidades, bem como adquira os conhecimentos não desenvolvidos e, também, deve ser ofertada uma nova possibilidade de avaliação, por meio de instrumento diferente do anterior, para que possa recuperar a menção insatisfatória. Por exemplo:

Procedimentos didáticos	Instrumentos de avaliação	Crítérios de avaliação
Realizar avaliações diversificadas ao longo do período para verificar o progresso dos alunos, diagnosticar as lacunas de aprendizagem individualmente e avaliar a compreensão das	1. Prova Dissertativa individual	1.1 Cumprimento das tarefas individuais 1.2 Criatividade na resolução de problemas

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

bases tecnológicas / objetos de conhecimento estudados, fornecendo diagnóstico e reorientação da aprendizagem para oferta de estudos de recuperação contínua.	2. Lista de exercícios	1.3 Resolução dos problemas 2.1 Participação quando da correção da atividade 2.2 Cumprimento das tarefas individuais 2.3 Resolução dos problemas
---	------------------------	---

Exemplos de estratégias de recuperação contínua adotadas no 1º bimestre, a partir dos dois instrumentos de avaliação utilizados pelo professor:

1º Instrumento de Avaliação: Prova Dissertativa individual	
Recuperação contínua individual	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologia: Estudo diagnóstico e reorientação da aprendizagem por meio de atividade individual. • Competência não construída: <i>2. Analisar e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, fundamentando decisões éticas e responsáveis.</i> • Instrumento de avaliação diversificado: Elaboração de um relatório sobre os impactos de uma intervenção humana específica (desmatamento, agropecuária ou mineração), incluindo análise, previsões fundamentadas e possíveis soluções. • Critérios de avaliação utilizados: Cumprimento das tarefas individuais; Criatividade na resolução de problemas; Resolução dos problemas.
2º Instrumento de Avaliação: Lista de exercícios	
Recuperação contínua individual	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologia: O professor identificou dificuldades comuns entre os alunos no desenvolvimento de uma mesma competência e procedeu com a reorientação do estudo, promovendo trabalho em grupo, com avaliação individual. • Competência não construída: <i>3. Investigar situações problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza.</i> • Instrumento de avaliação diversificado: Apresentação de seminário em grupo, em que foi proposta a análise de situações-problema relacionadas ao impacto ambiental do uso de combustíveis fósseis. Os alunos deveriam trabalhar em equipe para propor alternativas baseadas em fontes renováveis de energia. Todos os alunos devem participar da apresentação oral, utilizando recursos digitais e/ou representações escritas. • Critérios de avaliação utilizados: Cooperativismo; Participação; Comunicação interpessoal.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

Componentes com Atividades não Presenciais (ANP)

A recuperação contínua será realizada por meio do feedback das atividades entregues pelos alunos. Com base nesses resultados, o professor promoverá um estudo de reorientação da aprendizagem, utilizando atividades diversificadas, como vídeos, gamificação, participação em fóruns, entre outras, como estratégias de recuperação contínua.

1.6 Propostas de Integração e/ou Interdisciplinaridade e/ou Atividades Escolares (presenciais ou virtuais)

Esse campo do PTD destina-se ao planejamento de ações, atividades ou projetos a serem desenvolvidos por um componente curricular junto a outro(s) componente(s), condizentes com o Plano de Curso. Portanto, uma vez previsto no PTD de um componente curricular, deve constar também no PTD do(s) outro(s) componente(s), inclusive especificando a data em que ocorrerá (caso seja uma ação pontual, visita técnica, palestra etc.) ou um cronograma (caso seja um projeto interdisciplinar). É importante especificar quais atividades serão desenvolvidas, dentre outras informações relevantes.

1.7 Material de Apoio

Deve contemplar a bibliografia básica prevista no Plano de Curso, o livro didático (quando componente curricular da BNCC) e demais referências de obras utilizadas pelo professor. Recomenda-se que a indicação bibliográfica siga as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2. Diário de Classe

O Diário de Classe (Aulas Dadas) é um registro importante. Deve estar em consonância com o PTD e refletir efetivamente o que foi trabalhado com os alunos em sala de aula e/ou nas atividades não presenciais (ANPs). O campo Conteúdo Programático deve descrever as bases tecnológicas / objetos de conhecimento e a metodologia de ensino, quando pertinente. Em dias de avaliação, deve constar o instrumento de avaliação utilizado e, quando desenvolvidos estudos de recuperação contínua, também deve constar o registro.

Em caso de alteração do que foi planejado no PTD, deve-se assinalar no sistema acadêmico, dentro do Diário de Classe, o campo indicado para Replanejamento. Quando houver a necessidade de assinalar a opção “Outro” no campo Situação, devem ser claras as informações no campo “Observação” para promover a compreensão da situação diferenciada.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

3. Ficha de Desempenho

A Ficha de Desempenho é um documento que atende ao Regimento Comum das Escolas Técnicas e deve estar alinhada ao que está previsto no PTD, sobretudo nos campos Instrumentos de Avaliação e Critérios de Avaliação, e no Diário de Classe. O instrumento de avaliação utilizado deve ser informado com clareza. Quando for aplicada a recuperação contínua, o instrumento avaliativo também deve ser registrado na Ficha de Desempenho.

4. Ficha Individual de Acompanhamento do Desempenho Escolar (FIADE)

A FIADE é utilizada, sobretudo, para o registro de ações no caso de alunos com baixo rendimento escolar e/ou frequência. O preenchimento dos campos “Principais dificuldades do aluno”, “Providências da Escola” e “Recomendações ao aluno/responsável” deve ser feito de maneira clara e minuciosa, requerendo um olhar individualizado para o aluno, com diagnóstico e indicação de caminhos para superação das dificuldades de aprendizagem.

Por exemplo: No caso de um aluno com baixa frequência, que obteve menção Insatisfatória. Ao registrar as dificuldades, o professor não deve indicar apenas “excesso de faltas”, e sim, quais conhecimentos não foram construídos (campo “Principais dificuldades do aluno”). Quando da análise do Conselho de Classe, devem ser definidas estratégias a serem adotadas pela escola para auxiliar o aluno (campo “Providências da Escola”); bem como, indicar o que o aluno / responsável deve fazer para melhorar o desempenho escolar no próximo bimestre (Recomendações ao aluno/responsável).

A FIADE, como o próprio nome diz, tem a função de acompanhar o desempenho escolar, portanto, deve ser concebida como um instrumento que direcionará a atuação da Orientação Educacional e Coordenação de Curso, no próximo bimestre; bem como indicará ações a serem adotadas pelo aluno. Assim sendo, após registrada a FIADE e tendo sido coletada a assinatura de todos os envolvidos, recomenda-se que não ocorra apenas o arquivamento do documento no prontuário do aluno, mas, de fato, seja feito um trabalho individualizado. É importante que os campos “Principais dificuldades do aluno”, “Providências da Escola” e “Recomendações ao aluno/responsável” sejam acompanhados pela Orientação Educacional e pela Coordenação de Curso, ao longo do bimestre seguinte, para garantir que a escola realize sua parte, no que tange às providências; bem como, orientar o aluno a seguir as recomendações.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP

5. Progressão Parcial

Direção	<p>(Deliberação 87, de 28/12/2022 Artigo 20 inciso VI b)</p> <p><i>Garantir: os meios para a recuperação de alunos de menor rendimento e em progressão parcial, seja ela na forma presencial ou virtual.</i></p>
Coordenação Pedagógica	<p>(Deliberação CEETEPS 20, de 16-07-2015, Artigo 1 inciso I e IV)</p> <p><i>Gerenciar e coordenar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, em conjunto com os coordenadores de curso;</i></p>
Coordenação de Curso	<p>(Deliberação CEETEPS 19, de 16/07/2015)</p> <p><i>Orientar e acompanhar a programação das atividades de recuperação e de progressão parcial, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional;</i></p>
Professor	<p><i>Reorientar o processo de progressão parcial criando condições para que os alunos com menções insatisfatórias em até três componentes curriculares possam, concomitantemente, cursar a série seguinte.</i> <i>(Plano de curso CPS)</i></p> <p>Ao preencher a ficha P.P., o professor deve atentar-se a registrar apenas as Bases Tecnológicas, Habilidades e Competências que não foram adquiridas pelos alunos.</p>
Orientação Educacional	<p>(Deliberação 87, de 28/12/2022 Artigo 39/2)</p> <p><i>Junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem, no preparo para as avaliações bimestrais e nas Progressões Parciais. Fornecendo apoio educacional aos alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou problemas nas relações interpessoais que comprometam o processo de ensino e de aprendizagem, em especial. Quanto a procedimentos de recuperação, reorientação da aprendizagem e em casos de progressão parcial; ensino-aprendizagem;</i></p>

Referências

LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Acesso em 11 dez. 2024.

DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 87, de 28 de dezembro de 2022. Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/etec/regimento-comum-etec/>

Acesso em 11 dez. 2024.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Coordenadoria de Supervisão Educacional – CSUP/ Divisão de Gestão Pedagógica – DGP



2. Pontos de condução do Conselho de Classe



PARTICIPAÇÃO	
1	Verificação de quórum mínimo (50% dos professores da turma)
2	Participação de representante discente
3	Há aluno elegível à Educação Especial (Participação do Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE))
DISCUSSÕES PEDAGÓGICAS	
4	Análise do perfil da turma (mencionando, inclusive, casos pontuais de alunos que demandem maior atenção para os aspectos socioemocionais)
5	Casos de alunos com frequência abaixo de 75%
6	Evidência de ações de busca ativa
7	Necessidade de acionamento do Conselho Tutelar (quando aluno menor de idade)
8	Análise do desempenho de todos os alunos, independente de terem menção insatisfatória
9	Clareza quanto à escrita do Diagnóstico do aluno, refletindo suas dificuldades de aprendizagem
10	Pertinência na indicação das providências da escola para recuperar as aprendizagens do aluno
11	Informações a respeito do desempenho do aluno em bimestre(s) anterior(es)
12	Análise horizontal do desempenho do aluno (rendimento/frequência individual)
13	Análise vertical do desempenho dos alunos nos componentes curriculares ou áreas de conhecimento
14	No caso de alunos com menção I, observar: instrumentos de avaliação utilizados; registros dos critérios de avaliação utilizados pelo docente; evidências de recuperação contínua
15	Informações sobre o desenvolvimento das progressões parciais
16	Análise de alunos em condições especiais de estudo
17	Retomada do que foi definido no Conselho de Classe anterior para verificar se foram tomadas as providências definidas pela escola, no caso de alunos com menção I ou baixa frequência
18	Deliberação sobre os casos de Atendimento Educacional Especializado